



11203122



08129.010733/2019-36

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações**Ata da sessão pública de sorteio**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na sala 208 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Zona Cívica Administrativa de Brasília/DF, CEP: 70064-900, reuniram-se, a presidente, Alexandra Lacerda Ferreira Rios e os membros Juliana Rattes Cardoso de Queiroz, Francisco José Leite Colombo de Souza, Rodrigo Simões Lopes Peixoto, Adriana Barcellos Alves, Wellington Lima Silva Junior e Monique Gomes Henrique da Comissão Especial de Credenciamento, instituídos pela Portaria nº 264, de 06 de novembro de 2019, da Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, da Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2020 (11034561), bem como a testemunha Lidianny Almeida de Carvalho para a realização de sessão pública de sorteio destinada à elaboração do rol de credenciados, nos termos do Capítulo 9 do Edital de Credenciamento nº 01/2020 (10683859), conforme aviso publicado no Diário Oficial da União (11200401), no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (11197542) e por meio de correspondência eletrônica (11197157). Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão, inicialmente, desculpou-se pela atraso e apresentou a equipe e as testemunhas presentes, comunicando que nenhum leiloeiro compareceu à sessão. Em seguida, informou que se trata de sessão pública para o sorteio dos leiloeiros habilitados (11200387) no âmbito do Credenciamento nº 01 que visa contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis e imóveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação, para as localidades de Mato Grosso do Sul (Itens 1 e 2), Acre (Itens 3 e 4), Amazonas (Itens 5 e 6), Roraima (Itens 7 e 8), Mato Grosso (Itens 9 e 10), Maranhão (Itens 11 e 12), Pará (Itens 13 e 14), Amapá (Itens 15 e 16), Rondônia (Itens 17 e 18), Pernambuco (Itens 19 e 20), Alagoas (Itens 21 e 22), Sergipe (Itens 23 e 24), Bahia (Itens 25 e 26), Piauí (Itens 27 e 28), Ceará (Itens 29 e 30), Rio Grande do Norte (Itens 31 e 32) e Paraíba (Itens 33 e 34). Na sequência, a Presidente da Comissão ressaltou que o sorteio será referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, pois para os itens 7, 8, 21, 22, 23 e 24 houve a participação de apenas um interessado e os itens 15 e 16 restaram fracassados. Adiante, foi informado que, para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem crescente de retirada dos papéis do invólucro, isto é, o primeiro papel retirado corresponderá ao leiloeiro classificado em 1º lugar e assim por diante. Em seguida, foi realizada a conferência nos nomes dos leiloeiros habilitados para cada item, conforme listagem abaixo:

ITEM	UF	TIPO DO BEM	LEILOEIRO
1	MS	Móvel	Aparecida Maria Fixer
			Conceição Maria Fixer
2	MS	Imóvel	Aparecida Maria Fixer
			Conceição Maria Fixer
			Gustavo Correa Pereira da Silva
			Regina Aude Leite de Araújo Silva
			Helder Pereira de Figueiredo Junior
			Ilto Antônio Martins
			Pierre Adri
3	AC	Móvel	Tarcílio Leite
			Deonízia Kiratch
			Maria de Fátima Alves de Sá
4	AC	Imóvel	Valdyr Alves de Sá
			Deonízia Kiratch
			Maria de Fátima Alves de Sá

			Valdyr Alves de Sá
5	AM	Móvel	Hugo Moreira Pimenta
			Humberto Viana Pimenta Filho
			Wesley Silva Ramos
6	AM	Imóvel	Hugo Moreira Pimenta
			Humberto Viana Pimenta Filho
			Wesley Silva Ramos
7	RR	Móvel	Wesley Silva Ramos
8	RR	Imóvel	Wesley Silva Ramos
9	MT	Móvel	Poliana Mikejevs Calça Lorga
			Cirlei Freitas Balbino da Silva
10	MT	Imóvel	Poliana Mikejevs Calça Lorga
			Cirlei Freitas Balbino da Silva
11	MA	Móvel	Gustavo Chaves Lages Rebelo
			Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
12	MA	Imóvel	Gustavo Chaves Lages Rebelo
			Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
13	PA	Móvel	Leonardo Simon Tobelem
			Célia Maria Campos Cardoso
			David Marcos Tobelem
			Lúcia Amélia Coutinho Tobelem
			Sandro de Oliveira
			Wirna Campos Cardoso
14	PA	Imóvel	Leonardo Simon Tobelem
			Célia Maria Campos Cardoso
			David Marcos Tobelem
			Lúcia Amélia Coutinho Tobelem
			Sandro de Oliveira
			Wirna Campos Cardoso
15	AP	Móvel	*
16	AP	Imóvel	*
17	RO	Móvel	Deonízia Kiratch
			Evanilde Aquino Pimentel
18	RO	Imóvel	Deonízia Kiratch
			Evanilde Aquino Pimentel
19	PE	Móvel	Adriano Santos Venceslau da Silva
			Cesar Augusto Aragão Pereira
			Diogo Mattos Dias Martin
			Luciano Resende Rodrigues
			Pedro Dantas Venceslau
			Roberta Cristina R. de Albuquerque
			Roberto Jacinto Pinho Junior
			Rudival Almeida Gomes Junior
20	PE	Imóvel	Adriano Santos Venceslau da Silva
			Cesar Augusto Aragão Pereira
			Diogo Mattos Dias Martin
			Luciano Resende Rodrigues
			Pedro Dantas Venceslau
			Roberta Cristina R. de Albuquerque
			Roberto Jacinto Pinho Junior
			Rudival Almeida Gomes Junior
21	AL	Móvel	Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho
22	AL	Imóvel	Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho
23	SE	Móvel	Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas
24	SE	Imóvel	Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas
25	BA	Móvel	Arthur Ferreira Nunes
			Josecelli Kildare Fraga Gomes
			Miguel Paulo Rodrigues da Silva

			Ruival Almeida Gomes Junior
26	BA	Imóvel	Arthur Ferreira Nunes
			Josecelli Kildare Fraga Gomes
			Miguel Paulo Rodrigues da Silva
			Ruival Almeida Gomes Junior
27	PI	Móvel	Erico Lages Soares
			Érico Sobral Soares
28	PI	Imóvel	Erico Lages Soares
			Érico Sobral Soares
29	CE	Móvel	Érico Sobral Soares
			Celso Alves Cunha
			Daniela de Sousa Castelo
			Fernando Montenegro Castelo
			Geórgia de Souza Castelo
			Francisco Jonnathan Santos Freitas
			Francisca Graças de Oliveira Medeiros
30	CE	Imóvel	Érico Sobral Soares
			Celso Alves Cunha
			Daniela de Sousa Castelo
			Fernando Montenegro Castelo
			Geórgia de Souza Castelo
			Francisco Jonnathan Santos Freitas
			Francisca Graças de Oliveira Medeiros
31	RN	Móvel	Edeylson Peixoto Fidelis
			Filipe Pedro de Araújo
			Francisco Doege Esteves Filho
			Marcus Dantas Nepomuceno
32	RN	Imóvel	Edeylson Peixoto Fidelis
			Filipe Pedro de Araújo
			Francisco Doege Esteves Filho
			Marcus Dantas Nepomuceno
33	PB	Móvel	Cleber da Silva Melo
			Daiana Martins Vitória
			Edeylson Peixoto Fidelis
			Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias
34	PB	Imóvel	Cleber da Silva Melo
			Daiana Martins Vitória
			Edeylson Peixoto Fidelis
			Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias

Finalizada a conferência, a Presidente da Comissão informou que o sorteio será feito em ordem crescente dos itens, ou seja, do item 1 ao item 34. Seguidamente, foi apresentado o invólucro vazio para devida verificação de sua incolumidade. Não havendo objeções, após a leitura do nome de cada leiloeiro, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos no invólucro um a um. Na sequência, passou-se a retirar do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente o nome do leiloeiro a todos os presentes. Diante de tais atos, concluído o sorteio público, restou configurada a seguinte ordem de classificação:

ITEM 1	
Bens Móveis - Mato Grosso do Sul	
Classificação	Leiloeiro
1º	Aparecida Maria Fixer
2º	Conceição Maria Fixer

ITEM 2	
Bens Imóveis - Mato Grosso do Sul	
Classificação	Leiloeiro
1º	Regina Aude Leite de Araújo Silva
2º	Aparecida Maria Fixer
3º	Conceição Maria Fixer

4º	Pierre Adri
5º	Tarcílio Leite
6º	Helder Pereira de Figueiredo Junior
7º	Gustavo Correa Pereira da Silva
8º	Ilto Antonio Martins

ITEM 3	
Bens Móveis - Acre	
Classificação	Leiloeiro
1º	Maria de Fátima Alves de Sá
2º	Valdyr Alves de Sá
3º	Deonízia Kiratch

ITEM 4	
Bens Imóveis - Acre	
Classificação	Leiloeiro
1º	Valdyr Alves de Sá
2º	Deonízia Kiratch
3º	Maria de Fátima Alves de Sá

ITEM 5	
Bens Móveis - Amazonas	
Classificação	Leiloeiro
1º	Humberto Viana Pimenta Filho
2º	Wesley Silva Ramos
3º	Hugo Moreira Pimenta

ITEM 6	
Bens Imóveis - Amazonas	
Classificação	Leiloeiro
1º	Humberto Viana Pimenta Filho
2º	Wesley Silva Ramos
3º	Hugo Moreira Pimenta

ITEM 7	
Bens Móveis - Roraima	
Classificação	Leiloeiro
1º	Wesley Silva Ramos

ITEM 8	
Bens Imóveis - Roraima	
Classificação	Leiloeiro
1º	Wesley Silva Ramos

ITEM 9	
---------------	--

Bens Móveis - Mato Grosso

Classificação	Leiloeiro
1º	Poliana Mikejevs Calça Lorga
2º	Cirlei Freitas Balbino da Silva

**ITEM 10
Bens Imóveis - Mato Grosso**

Classificação	Leiloeiro
1º	Poliana Mikejevs Calça Lorga
2º	Cirlei Freitas Balbino da Silva

**ITEM 11
Bens Móveis - Maranhão**

Classificação	Leiloeiro
1º	Gustavo Chaves Lages Rebelo
2º	Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

**ITEM 12
Bens Imóveis - Maranhão**

Classificação	Leiloeiro
1º	Gustavo Chaves Lages Rebelo
2º	Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

**ITEM 13
Bens Móveis - Pará**

Classificação	Leiloeiro
1º	Sandro de Oliveira
2º	Wirna Campos Cardoso
3º	Lucia Amélia Coutinho Tobelem
4º	David Marcos Tobelem
5º	Célia Maria Campos Cardoso
6º	Leonardo Simon Tobelem

**ITEM 14
Bens Imóveis - Pará**

Classificação	Leiloeiro
1º	Leonardo Simon Tobelem
2º	Lucia Amélia Coutinho Tobelem
3º	Celia Maria Campos Cardoso
4º	Wirna Campos Cardoso
5º	David Marcos Tobelem
6º	Sandro de Oliveira

**ITEM 15
Bens Móveis - Amapá**

Classificação	Leiloeiro
----------------------	------------------

Classificação	Leiloeiro
	FRACASSADO

ITEM 16 Bens Imóveis - Amapá	
Classificação	Leiloeiro
	FRACASSADO

ITEM 17 Bens Móveis - Rondônia	
Classificação	Leiloeiro
1º	Evanilde Aquino Pimentel
2º	Deonízia Kiratch

ITEM 18 Bens Imóveis - Rondônia	
Classificação	Leiloeiro
1º	Evanilde Aquino Pimentel
2º	Deonízia Kiratch

ITEM 19 Bens Móveis - Pernambuco	
Classificação	Leiloeiro
1º	Roberta Cristina R. de Albuquerque
2º	Diogo Mattos Dias Martin
3º	Ruival Almeida Gomes Junior
4º	Pedro Dantas Venceslau
5º	Roberto Jacinto Pinho Junior
6º	Adriano Santos Venceslau da Silva
7º	Cesar Augusto Aragão Pereira
8º	Luciano Resende Rodrigues

ITEM 20 Bens Imóveis - Pernambuco	
Classificação	Leiloeiro
1º	Adriano Santos Venceslau da Silva
2º	Roberto Jacinto Pinho Junior
3º	Roberta Cristina R. de Albuquerque
4º	Pedro Dantas Venceslau
5º	Luciano Resende Rodrigues
6º	Cesar Augusto Aragão Pereira
7º	Ruival Almeida Gomes Júnior
8º	Diogo Mattos Dias Martin

ITEM 21	

Bens Móveis - Alagoas

Classificação	Leiloeiro
1º	Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho

**ITEM 22
Bens Imóveis - Alagoas**

Classificação	Leiloeiro
1º	Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho

**ITEM 23
Bens Móveis - Sergipe**

Classificação	Leiloeiro
1º	Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas

**ITEM 24
Bens Imóveis - Sergipe**

Classificação	Leiloeiro
1º	Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas

**ITEM 25
Bens Móveis - Bahia**

Classificação	Leiloeiro
1º	Miguel Paulo Rodrigues da Silva
2º	Ruival Almeida Gomes Junior
3º	Josecelli Kildare Fraga Gomes
4º	Arthur Ferreira Nunes

**ITEM 26
Bens Imóveis - Bahia**

Classificação	Leiloeiro
1º	Miguel Paulo Rodrigues da Silva
2º	Ruival Almeida Gomes Junior
3º	Arthur Ferreira Nunes
4º	Josecelli Kildare Fraga Gomes

**ITEM 27
Bens Móveis - Piauí**

Classificação	Leiloeiro
1º	Érico Sobral Soares
2º	Érico Lages Soares

**ITEM 28
Bens Imóveis - Piauí**

Classificação	Leiloeiro
----------------------	------------------

1º	Érico Lages Soares
2º	Érico Sobral Soares

ITEM 29 Bens Móveis - Ceará	
Classificação	Leiloeiro
1º	Celso Alves Cunha
2º	Geórgia de Souza Castelo
3º	Fernando Montenegro Castelo
4º	Francisco Jonnathan Santos Freitas
5º	Daniela de Sousa Castelo
6º	Francisca Graças de Oliveira Medeiros
7º	Érico Sobral Soares

ITEM 30 Bens Imóveis - Ceará	
Classificação	Leiloeiro
1º	Francisca Graças de Oliveira Medeiros
2º	Érico Sobral Soares
3º	Fernando Montenegro Castelo
4º	Geórgia de Souza Castelo
5º	Celso Alves Cunha
6º	Daniela de Sousa Castelo
7º	Francisco Jonnathan Santos Freitas

ITEM 31 Bens Móveis - Rio Grande do Norte	
Classificação	Leiloeiro
1º	Marcus Dantas Nepomuceno
2º	Filipe Pedro de Araujo
3º	Edeylson Peixoto Fidelis
4º	Francisco Doege Esteves Filho

ITEM 32 Bens Imóveis - Rio Grande do Norte	
Classificação	Leiloeiro
1º	Marcus Dantas Nepomuceno
2º	Filipe Pedro de Araujo
3º	Francisco Doege Esteves Filho
4º	Edeylson Peixoto Fidelis

ITEM 33 Bens Móveis - Paraíba	
Classificação	Leiloeiro
1º	Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias
2º	Edeylson Peixoto Fidelis

3º	Cleber da Silva Melo
4º	Daiana Martins Vitorio

ITEM 34	
Bens Imóveis - Paraíba	
Classificação	Leiloeiro
1º	Daiana Martins Vitorio
2º	Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias
3º	Edeylson Peixoto Fidelis
4º	Cleber da Silva Melo

Por fim, a Presidente da Comissão informou que o Rol de Credenciados na ordem de classificação estabelecida será publicado no Diário Oficial da União bem como divulgado no sítio eletrônico do Ministério. Além disso, registrou que a presente Ata, também, será disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério. Dito isso, todos os presentes na sessão foram convocados para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 13/03/2020, às 14:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ LEITE COLOMBO DE SOUZA, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 13/03/2020, às 15:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barcellos Alves, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 13/03/2020, às 15:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LIMA SILVA JUNIOR, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 13/03/2020, às 15:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Gomes Henriques, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 13/03/2020, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 13/03/2020, às 16:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/03/2020, às 17:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Magliano Júnior, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos**, em 13/03/2020, às 18:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11203122** e o código CRC **3D965882**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.